

LEI MUNICIPAL Nº 1525 DE 17/10/85  
PROJETO DE LEI Nº 1524  
" DENOMINA RUA DE JACINTO FERREIRA

JÚLIO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica uma via pública ainda sem denominação intitulada de "RUA JACINTO FERREIRA JÚLIO", como homenagem dos poderes públicos municipais, à memória do farmacêutico humanitário, chefe de família exemplar e cidadão prestante, que por longos anos ofertou o melhor de si a bem da comunidade paraisense.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Outubro de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE